



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 262
Do Processo nº 2011-0.254.176-8

Em 29 / 03 / 16 (a)


LUÍZA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.254.176-8
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua Gregório Serrão, nº 219
SQL: 038.073.0109-7
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/073/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 589ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a expressa desistência do interessado, às fls. 241 a 257;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Acompanha 01 (uma) uma caixa de plantas.

29 / março / 2016


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Adriana Blay Levisky.

PSB/107/16/lgm